



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

AVISO

ERRATA

Na publicação do Aviso do ato de autorização da inexigibilidade, veiculada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia em 15 de setembro de 2025.



ERRATA

Publicação: 15 de setembro de 2025 - Diário Oficial - Edição Nº 218, ANO III
Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourorândia
Documento: AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Na publicação do Aviso do ato de autorização da inexigibilidade, veiculada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourorândia em 15 de setembro de 2025,

onde se lê:

“12 de agosto de 2025”.

leia-se corretamente:

“12 de setembro de 2025”.

A presente errata tem por finalidade informar que os trechos mencionados foram modificados, a fim de assegurar a correção das informações e garantir que o ato produza os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Ourorândia, 25 de setembro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente